



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna - PB

C.N.P.J: 01.612.512/0001-71

Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

# JORNAL OFICIAL

SEMÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2001

Edição Especial

Baraúna/PB, 05 de Abril de 2015

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
CNPJ 01.612.512/0001-71

Portaria nº 048/2015.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder 30 (Trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 84 do estatuto dos Servidores do município de Baraúna/PB, referente ao período de 2014/2015, com efeito retroativo 02/04/2015 à 02/05/2015, com seus respectivos cargos e lotação:

Mat.	Nome	Cargo/Lotação
679	Antonio Erivaldo da S. Nascimento	Assessor/SMAP
758	Arnor Rodrigues	Diretor Departamento/SMCET
671	Cicero Antonio de A. de Lima	Assessor/SMAP
668	Edgley Farias de Oliveira	Diretor Departamento/SMAG
687	Edson Andrade de Araújo	Coordenador de Setor/SMCET
681	Enilson Mariano da Silva	ACE/SMS
705	Fernando dos Santos Lima	Assessor/SMAP
691	Fernando do Nascimento Targino	Coordenador de Setor/SMAP
777	Gilmar Oliveira dos Santos	Coordenador de Setor/SMF
756	Jenniffer Felix dos Santos	ACS/SMS
502	José Justino dos Santos	Pedreiro/SMAP
187	José Pereira de Araújo	Vigilante/SMAP
509	Maria das Vitorias Azevedo Sousa	Aux. De Serviços/SMAP
177	Maria do Socorro C. dos Santos	Gari/SMAP
606	Severino Pereira de Oliveira	Tratorista/SMAP
469	Severino Ramos Filho	Diretor Departamento/SMAP
038	Vera Lúcia Pereira dos Santos	Aux. De Serviços/SMAS
503	Wilma Farias de Oliveira	Aux. De Serviços/SMS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Baraúna/PB, 02 de Abril de 2015.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Rua Maria Rosa de Lima, 104 - Centro  
Baraúna - PB - CEP 58188 000

Edital nº. 01/15

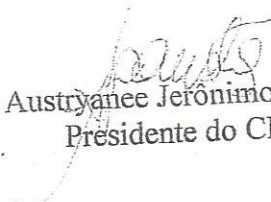
Dispõe sobre: Edital de convocação da Eleição para cargo do Conselho Tutelar do Município de Baraúna/PB e dá outras providências.

**EDITAL DE CONVOCACÃO**

**AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS**, Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se abertas as inscrições para eleição de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) suplentes, para o cargo de conselheiro tutelar neste município, sob a Presidência de Austryane J. dos Santos e acompanhado e fiscalizado pelo Ministério Público. **Exigir-se-á dos (as) candidatos (as):** Idoneidade moral; Idade superior a 21 anos; Residir no Município a mais de 02 (dois) anos; Ensino Médio Completo; Teste escrito e uma redação. **Não poderá inscrever-se como candidato (a) a (o) Conselheiro (a) Tutelar:** Mulher e marido; Ascendente e descendente; Irmãos e cunhados, Tios e sobrinhos; Padrastos ou madrastas e enteados; Autoridade judiciária e Titular de cargo eletivo no município. Os candidatos (as) que não atenderem as exigências do presente Edital terão o registro de sua candidatura impugnado pelos membros do CMDCA. As inscrições para o cargo de Conselheiro Tutelar deste município serão realizadas a partir do dia 13/04 à 27/04, no horário de 08:00h às 11:00h, no prédio da Secretaria de Ação Social, localizado na Rua Maria Rosa de Lima, 104, Centro, no ato da inscrição os interessados deverão apresentar cópias do RG, CPF, Título de eleitor, Comprovante de residência, Comprovante de escolaridade, Certidão de antecedentes e uma foto 3x4.

A eleição está prevista para o dia 04 de Outubro, no período das 09:00h às 17:00 h, na Escola Felipe R. de Lima, localizada na Rua Getúlio Vargas, S/n, Centro, Baraúna/PB. O processo de escolha inicia-se com antecedência de no mínimo 06 (seis) meses, com a publicação do edital de convocação, conforme prevê o art. 7º. da Res. 170 do CONANDA e a eleição ocorrerá no primeiro domingo do mês de outubro e posse ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha, respectivamente.

Baraúna/PB, 06 de Abril de 2015.

  
Austryanee Jerônimo dos Santos  
Presidente do CMDCA

# JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA  
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Baraúna PB, 06 de Abril de 2014

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
**CNPJ.01.612.512/0001/01**

Portaria nº **47/14**


O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Exonera. **NILTON GOMES DE FARIAS**, ocupante do Cargo de **ASSESSOR**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A partir do dia 01 de Abril de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 01 de Abril de 2015.

  
ACYRSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional